

Resolução da Executiva da FENAJ*

Tendo em vista a polémica sobre o posicionamento da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) diante dos monopólios e oligopólios das comunicações no país, suscitada pelo seu diretor de Relações Institucionais, Daniel Herz, durante o seminário "Comunicações - Brasil Século XXI", realizado na Unicamp (SP), em novembro de 1994, oportunidade em que discorreu sobre o tema "Mercado audiovisual brasileiro: impactos econômicos, políticos e culturais da introdução da TV por assinatura", a Executiva da FENAJ aprova a seguinte resolução:

1. Na década de 80, a FENAJ foi uma das primeiras entidades de sociedade civil brasileira a denunciar a nefasta atuação dos monopólios e oligopólios de comunicação. Através de emenda popular proposta pela FENAJ, subscrita por mais de 32 mil cidadãos, este princípio foi consagrado na Constituição Federal que, em seu artigo 220, parágrafo 5, determina: "os meios de comunicações não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio".

2. A defesa da regulamentação deste princípio vem sendo ratificada pela FENAJ nos últimos anos, seja em seus Congressos, Seminários ou em outras manifestações públicas. Como resolução do 26º Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado em Curitiba (PR), em abril de 1994, esta posição foi reafirmada à sociedade, parlamentares e partidos políticos no projeto "Base de um programa para a democratização da Comunicação no Brasil". Na estratégia de reestruturação do mercado, o documento pontua como objetivo "elaborar, como desfecho de um aprofundado debate entre o setor privado e a sociedade, uma legislação que aplique o princípio constitucional da proibição do monopólio e do oligopólio e equacione os problemas decorrentes da propriedade cruzada de veículos de comunicação".

3. O Fórum Nacional de Democratização da Comunicação, desde a sua fundação, também elegeu a coibição dos monopólios e oligopólios como uma de suas preocupações determinantes. A regulamentação deste dispositivo constitucional foi, inclusive, apresentada em 1992 ao Congresso

Nacional no projeto de Lei da Informação Democrática (LID). Embora defendesse o desmembramento da LID, a FENAJ publicamente a apoiou até que a VI Plenária do Fórum, realizada em julho deste ano, em Belo Horizonte (MG), aprovasse a sua tese de encaminhamento da proposta de coibição de monopólio e do princípio da regionalização da produção das emissoras em projetos de leis específicos.

4. A nova Diretoria da FENAJ, eleita em julho passado, reafirmou em seu programa o compromisso com esta luta. Ao lado de outras teses sobre a democratização das comunicações, o programa da Chapa Jornalistas em todas as Frentes, referendado pelo voto direto dos jornalistas brasileiros, enfatiza como meta de trabalho "a revisão do Código Brasileiro de Telecomunicações, coibindo os monopólios, oligopólios e a propriedade cruzada e garantindo estímulos à produção regional e independente".

5. Estes dados históricos são, por si só, suficientes para não deixar quaisquer dúvidas sobre o inequívoco compromisso da FENAJ e da sua atual Diretoria com a luta contra os monopólios e oligopólios de comunicação no país. Ou seja: ao lado da intransigente defesa de instrumentos de controle público sobre os meios de comunicação - sejam eles privados ou estatais -, a FENAJ reafirma o entendimento de que a luta pela democratização das comunicações tem uma de suas principais premissas exatamente na coibição dos monopólios.

6. A própria história do companheiro Daniel Herz se confunde com a construção destas posições da FENAJ e do Fórum Nacional pela democratização da Comunicação e com a luta travada contra os monopólios e oligopólios no setor. Portanto, suas manifestações no seminário de Campinas não refletem as posições históricas da FENAJ.

7. A Executiva da FENAJ exorta a todos os seus diretores, em todas as frentes de trabalho, à construção permanente de nossa unidade interna e pública em torno das decisões de Congresso, do Conselho de Representantes e demais instâncias democráticas. Estas são as referências para o necessário relacionamento fraterno e solidário dos membros de uma Diretoria que inicia seu mandato, comprometida com a potencialização do trabalho da FENAJ em todas as frentes, sobretudo na luta pela democratização das informações.

Brasília, 26 de outubro de 1995.

Executiva da FENAJ